



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3055, de 23 de fevereiro de 2021.

EMENTA: DESIGNA FISCAL DO CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o servidor **Vital Elias Boldrini**, como responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 82/2020 e dos Contratos de Prestação de Serviços nº 44/2018 e 37/2019, firmados com a Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 23 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 23 de fevereiro de 2021.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.

Em, 23/02/2021.

Cristina Caldera Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 23 / 02 / 20 21

SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001



Marcio Paier
Técnico Administrativo